

LEI MUNICIPAL N° 1609 DE 25/06/87

PROJETO DE LEI N° 1611

" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM

DENOMINAÇÃO

DE " THOMAZ PROVENZANO " .

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica uma via pública ainda sem denominação denominada de "THOMAZ PROVENZANO", como homenagem do Município a este cidadão íntegro, exemplar chefe de família, que, por quatro décadas serviu com fidelidade a Santa Casa de Misericórdia, como cobrador de laudêmios, como Irmão Contribuinte da Irmandade de N.S.Aparecida, dedicada a concorrer para o tratamento de enfermos pobres, e, como zeloso Comissário de Menores.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 25 de Junho de 1987.

VER.PRES.VITOR DUARTE / VER.VICE-PRES.RICARTE TADEU PEDROSO /  
VER. SECRET.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE